



PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição Especial nº 115, de 15 de janeiro de 2019.

ATO LEGISLATIVO

ESPECIE: [] PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA..... Nº /
 [] PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... Nº /
 [x] PROJETO DE LEI ORDINÁRIA..... Nº 055 / 2018
 [] PROJETO DE LEI DELEGADA..... Nº /
 [] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... Nº /
 [] PROJETO DE RESOLUÇÃO..... Nº /
 [] ATO DA PRESIDÊNCIA..... Nº /

EMENTA: Institui o Programa "Amigo da Escola" e determina outras providências.

AUTORIA: [x] PODER LEGISLATIVO
Ver. Luciano Ferreira Júnior (Júnior de Zilda)

[] PODER EXECUTIVO - _____

MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

27 / 11 / 2018 - PARECER: Pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa da matéria na forma original.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

/ / - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

/ / - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

/ / - PARECER: _____

PROJETO APROVADO.....	27 / 11 / 2018
À SANÇÃO DO EXECUTIVO	29 / 11 / 2018
PROMULGAÇÃO DA MESA	/ /
RETIRADO DA PAUTA	/ /
ATO DA PRESIDÊNCIA.....	/ /



**ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055/2018

Institui o Programa "Amigo da Escola" e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa Amigo da Escola, com a finalidade de receber a colaboração direta, mediante doações, de pessoas físicas ou empresas públicas ou privadas, de doação de materiais pedagógicos, de educação física e uniformes padrão dos educandários beneficiados de escolas públicas no Município de Sousa.

Parágrafo Único - Cada escola poderá ser adotada por mais de um Amigo, pessoa física ou jurídica.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 28 de novembro de 2018.

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente

ODAIR JOSÉ DA SILVA
1º - Secretário

JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
2º - Secretário

Lei originária do autografo nº 055/2018, ao Projeto de Lei Ordinária nº 018/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda.



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 018/2018

Institui o Programa "Amigo da Escola" e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Amigo da Escola, com a finalidade de receber a colaboração direta, mediante doações, de pessoas físicas ou empresas públicas ou privadas, de doação de materiais pedagógicos, de educação física e uniformes padrão dos educandários beneficiados de escolas públicas no Município de Sousa.

§ 1º Cada escola poderá ser adotada por mais de um Amigo, pessoa física ou jurídica.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa, em 05 de junho de 2018.


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
Vereador

APROVADO

Em 27 11 18


Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 26 06 18


Presidente



**ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

JUSTIFICATIVA: _____

O projeto Amigo da Escola visa colaborar com a educação básica do Município de Sousa. O objetivo da proposta é incentivar cidadãos e empresas a realizarem doações para escolas da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio existentes no Município de Sousa-PB.

O projeto visa a doação de recursos privados que sirvam para ampliar os investimentos e melhorar a qualidade da educação escolar gratuita das escolas públicas e escolas privadas sem fins lucrativos.

Pessoas físicas e jurídicas poderão fazer doações ou patrocinar projetos de instituições de ensino gratuito para melhoria da educação escolar básica, aquisição de equipamentos e materiais didáticos com o fim de contribuir com famílias que encontrem maior dificuldade para a aquisição dos materiais escolares e fardamento para seus filhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa.

Em 05 de junho de 2018


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2018		
SESSÃO:	18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:	VEREADOR JÚNIOR DE ZILDA	DATA:	27/11/2018
P. DA SESSÃO:	ALDEONE ABRANTES	HORA:	19:31
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO: TURNO ÚNICO

Observação:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Propositura: Projeto de Lei Ordinária nº 018/2018. Assunto: institui o Programa "Amigos da Escola";



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otaclílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 12/06/2018

- 1 ATA DA (25ª) VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA
- 2 (2ª) SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
- 3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2018.

4 Aos (06) seis dias do mês de junho, do ano de (2018) dois mil e dezoito, nesta
5 cidade de Sousa, Estado da Paraíba, no edifício da Câmara Municipal de Sousa,
6 pelas 17h15min, sob a Presidência do Senhor Vereador, FRANCISCO ALDEONE ABRANTES,
7 Secretariado, pelo Senhor Vereador, ODAIR JOSÉ DA SILVA, instalou-se a (25ª) vigésima
8 quinta Sessão Ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (2ª) segunda Sessão
9 Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do
10 Presidente e do Secretário, compareceram os Senhores Vereadores: Assis Estrela de
11 Oliveira, Denis Formiga Sarmiento, Adriano Batista de Almeida, Flávia Danielle
12 Batista Diniz, Adilmar de Sá Gadelha, José Rudolph Diniz Dias, Carlos Pereira Leite
13 Júnior, Jucélio Marques de Sousa, Luciano Ferreira Júnior e Radamés Gênesis
14 Marques Estrela. Não compareceram os Senhores Vereadores: Bruna Pires de Sá
15 Veras Pinto, Roberto Freire de Sousa e Ananias Vieira de Almeida. Havendo número
16 regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta à sessão, e, em seguida,
17 convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e logo após a Canção de
18 Sousa. A Ata da (24ª) vigésima quarta Sessão Ordinária, do (1º) primeiro Período Ordinário,
19 da (2ª) Segunda Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara
20 Municipal de Sousa, realizada, no dia 05 de junho de 2018, foi colocada em discussão, e
21 não sendo retirada e nem impugnada foi considerada aprovada nos termos do art. 157,
22 caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, O Presidente
23 autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que
24 constou do seguinte: Correspondência recebida do Promotor de Justiça, Hamilton de Souza
25 Neves Filho informando da sua impossibilidade de comparecer a Audiência Pública do dia
26 22 de maio de 2018. Leitura e distribuição as Comissões competentes da seguintes
27 matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 015/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal,
28 declarando de interesse social e autorizando a desapropriação do imóvel que menciona
29 destinado à construção de Ginásio Poliesportivo e adota outras providências. Projeto de Lei
30 Ordinária nº 018/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda, instituindo o Programa
31 "Amigo da Escola" e determina outras providências. Fim do pequeno expediente, o



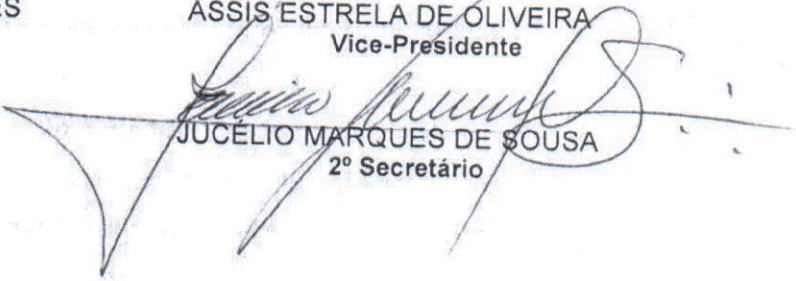
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

32 Presidente autorizou o uso da tribuna, tendo usado da mesma, por ordem de sorteio, os
33 Vereadores: Cacá Gadelha e Odair José, que debateram questões de interesse do
34 Município conforme pronunciamentos gravados em programa de microcomputador em
35 poder da Secretaria da Câmara. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna,
36 o Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do **GRANDE**
37 **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Discussão e votação de requerimentos escritos:
38 **Requerimento nº 157/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda**, solicitando ao
39 Prefeito, Fábio Tyrone e a Secretária Municipal de Educação, Gilmara Formiga que seja
40 garantido formação e disponibilização de professores para o atendimento/ensino de
41 pessoas deficientes auditivos e pessoas com mudez nas escolas do Município de Sousa;
42 **Requerimento nº 158/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda**, solicitando que seja
43 pavimentada, em paralelepípedo, as Ruas da comunidade Cigana de Sousa;
44 **Requerimento nº 159/2018, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes**, solicitando ao
45 Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Inojosa Primeiro que seja
46 incluído no organograma de pavimentação asfáltica da Prefeitura Municipal de Sousa, para
47 o exercício/2018 o asfaltamento da Rua João Ferreira Lúcio, Gato Preto. Os requerimentos:
48 157, 158 e 159/2018, acima referidos, depois de discutidos, foram aprovados, a
49 unanimidade dos presentes, conforme relatórios de votações, anexos. Fim dos
50 requerimentos, e não havendo matérias para a Ordem do Dia, o Presidente declarou
51 encerrada a Sessão, e, em seguida, convidou todos para a próxima Sessão Ordinária,
52 terça-feira, dia 12 de junho de 2018, neste horário e recinto. Para constar foi lavrada esta
53 ata que depois de aprovada segue assinada pela Mesa.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente


ODAIR JOSÉ DA SILVA
1º Secretário


ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	25ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:		DATA:	06/06/2018
P. DA SESSÃO:	ALDEONE ABRANTES	HORA:	18:17
TIPO VOTAÇÃO:		PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	AUSENTE	
FLAVIA DINIZ	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:

Observação:


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA: 25ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO ORDINÁRIO		
SESSÃO:	26ª - SESSÃO ORDINÁRIA - 1º - PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:		DATA:	12/06/2018
P. DA SESSÃO:	ALDEONE ABRANTES	HORA:	17:37
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESEÇA	VOTO
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAVIA DINIZ	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO:

TURNO ÚNICO

Observação:

Ata: 25ª Sessão Ordinária - 1º Período Ordinário - 2ª Sessão Legislativa - 18ª
Legislatura Realizada, Terça-Feira - 06.06.2018

PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Sala da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

PARECER

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 018/2018, que institui o Programa "Amigos da Escola" e determina outras providências.

AUTOR: Vereador, Júnior de Silva
RELATORA: Bruna Veras

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 018/2018, que institui o Programa "Amigos da Escola" e determina outras providências.

A propositura em questão esteve em pauta no dia 06 de junho de 2018, quando fora lida em Plenário para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a propositura encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de acordo com o Regimento Interno desta casa.

Constata-se que a medida é de boa técnica legislativa, constitucional, legal e está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa, a Lei Orgânica Municipal e demais leis que referencia fazem a matéria.

Noutro norte, entendemos que a instituição do Programa Amigos da Escola, irá contribuir para incentivar cidadãos e empresas a realizarem doações para as escolas da rede municipal do nosso Município.

Assim sendo, votamos favoravelmente pela à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 018 de 05 de junho de 2018.

É o parecer SMJ.

Sala da Comissão em 27 de novembro de 2018


BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
Presidente/Relator


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
Vice-Presidente


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PARECER S/Nº, DA CCJRLP AO PLO Nº 018/2018		
SESSÃO:	18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:	VEREADOR JÚNIOR DE ZILDA	DATA:	27/11/2018
P. DA SESSÃO:	ALDEONE ABRANTES	HORA:	19:30
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO:

TURNO ÚNICO

Observação:

Relatora: Bruna Veras. Assunto: parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 018/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda.

PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otaclílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 28/11/2018
Sessão Ordinária

1 ATA DA (18ª) DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO
2 ORDINÁRIO, DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA
3 LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE
4 2018.

5 Aos (27) vinte e sete dias do mês de novembro, do ano de (2018) dois mil e dezoito,
6 nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, no edifício da Câmara Municipal de
7 Sousa, pelas 17h15min, sob a Presidência do Senhor Vereador **FRANCISCO ALDEONE**
8 **ABRANTES**, Secretariado pelo Senhor Vereador, **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, instalou-se a
9 (18ª) décima oitava Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (2ª)
10 segunda Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara
11 Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário, compareceram os
12 Senhores Vereadores: Assis Estrela de Oliveira, Adriano Batista de Almeida,
13 Flamarion Ferreira Batista Gonçalves, Adilmar de Sá Gadelha, Bruna Pires de Sá
14 Veras Pinto, Ananias Vieira de Almeida, José Rudolph Diniz Dias, Carlos Pereira
15 Leite Júnior, Radamés Gênesis Marques Estrela, Jucélio Marques de Sousa,
16 Roberto Freire de Sousa, Luciano Ferreira Júnior e Denis Formiga Sarmento.
17 Havendo número regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta
18 à sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino
19 Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (17ª) décima sétima Sessão
20 Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (2ª) Segunda Sessão Legislativa,
21 da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa, realizada, no dia
22 21 de novembro de 2018, foi colocada em discussão, e não sendo retirada e nem
23 impugnada foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput, do Regimento
24 Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o
25 Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que constou
26 do seguinte: Ofício nº 406/2018/PMS/SECAD/GS, recebido do Secretário Municipal
27 de Administração, Sauly Martinho Gomes de Sousa, informando ao Vereador, José
28 Rudolph, que está definido a segunda-feira mensal, a partir das 10 horas, para
29 atender ao pleito contido no Ofício 340/2018, oriundo da Câmara Municipal de
30 Sousa. Fim do pequeno expediente, o Presidente autorizou o uso da tribuna no
31 **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo usado da mesma por ordem de sorteio os



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

32 Vereadores: Cacá Gadelha, Roberto Freire, Ananias Vieira e Radamés Estrela que
33 debateram questões de interesse do Município, conforme pronunciamentos
34 gravados em programa de microcomputador em poder da Secretaria da Câmara.
35 Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, no grande expediente, o
36 Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**,
37 que constou do seguinte: Discussão e votação de requerimentos escritos:
38 **Requerimento nº 254/2018, de autoria do Vereador, Roberto Freire**, solicitando a
39 realização de Audiência Pública, em data e horário, a serem definidos pela Mesa da
40 Câmara, para debater sobre a situação do prédio da Rede Ferroviária Federal,
41 localizado no bairro da Estação; **Requerimento nº 255/2018, de autoria do**
42 **Vereador, Júnior de Zilda**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira e
43 aos Secretários: de Infraestrutura, Inojosa Primeiro Neto e de Agricultura, Zenias
44 Alves a construção de curral municipal para reunir animais de grande porte soltos no
45 Município de Sousa; **Requerimento nº 257/2018, de autoria do Vereador, Júnior**
46 **de Zilda**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira e aos Secretários:
47 de Infraestrutura, Inojosa Primeiro Neto e de Agricultura, Zenias Alves que seja
48 construída uma pocilga para reunir suínos soltos no Município de Sousa;
49 **Requerimento nº 259/2018, de autoria do Vereador, Koloral Júnior**, solicitando
50 ao Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira e ao Secretário de Infraestrutura, Inojosa
51 Primeiro Neto e ao Superintendente da STTRANS, José Allan, que seja construídos
52 quebra-molas na Rua José Francisco Vieira de Figueiredo; **Requerimento nº**
53 **260/2018, de autoria do Vereador, Koloral Júnior**, solicitando ao Prefeito, Fábio
54 Tyrone Braga de Oliveira, ao Secretário de Infraestrutura, Inojosa Primeiro Neto e ao
55 Diretor do DNOCS, Everaldo Jacobino, que seja construída uma via de acesso para
56 pedestres, na parede do açude de São Gonçalo; **Requerimento nº 261/2018, de**
57 **autoria do Vereador, Denis Formiga**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone Braga
58 de Oliveira e ao Secretário de Infraestrutura, Inojosa Primeiro Neto que seja
59 construída uma passagem molhada no Massapê dos Dias para interligar o referido
60 sítio às localidades dos Núcleos I, II e III e o Perímetro Irrigado de São Gonçalo. Os
61 requerimentos acima mencionados, depois de discutidos foram aprovados a
62 unanimidade dos presentes, conforme espelho de votação, anexo aos mesmos.
63 Discussão e votação de requerimentos verbais: **Requerimento verbal de autoria**
64 **do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando envio de Moção de Aplausos para a família



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

65 Casé, na pessoa da empresária Socorro Casé, pela instalação do empreendimento
66 Espaço Casé; **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Cacá Gadelha,**
67 solicitando envio de Moção de Parabéns para o Presidente da Federação das
68 Industrias do Estado da Paraíba, Francisco de Assis Benevides Gadelha (Buega
69 Gadelha) por ter recebido do Presidente da Federação das Industrias do Estado de
70 São Paulo, a Medalha do Grão-Mestre da Ordem do Mérito Industrial;
71 **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Ananias Vieira,** solicitando
72 observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Sebastião Gomes
73 da Silva (Batom), bem como envio de votos de pesar a família enlutada. Os
74 requerimentos verbais acima referidos foram aprovados a unanimidade dos
75 presentes. Discussão e votação de Matérias com Pareceres: **Parecer nº 036/2018,**
76 **da CCJRLP,** apresentado ao Recurso nº 009/2018, de autoria do Poder Executivo
77 Municipal. O Parecer acima referido, depois de discutido, foi rejeitado, por (11) onze
78 votos contra e (03) três votos a favor, conforme espelho de votação anexo ao
79 processo; **Recurso nº 009/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal,** contra
80 a apreciação conclusiva da CCJRLP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 026/2018,
81 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Recurso acima referido, depois de
82 discutido, foi aprovado, por (11) onze votos à favor e (03) três votos contra, conforme
83 espelho de votação anexo. **Projeto de Lei Ordinária nº 026/2018, de autoria do**
84 **Poder Executivo Municipal,** que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão
85 de Serviços Públicos a Pessoa Jurídica, mediante licitação na modalidade
86 concorrência pública, para fins de implantação, administração, exploração,
87 tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Sousa, com
88 vistas à expansão e melhoria das condições do Meio Ambiente. O Projeto de Lei
89 Ordinária nº 026/2016, acima referido, depois de discutido, foi aprovado, por (11)
90 onze votos à favor e (03) três votos contra, conforme espelho de votação anexo.
91 **Parecer nº 035/2018, da CCJRLP,** apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº
92 029/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº**
93 **029/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal,** solicitando autorização para
94 abrir Crédito Especial no valor de (R\$. 475.000,00) quatrocentos e setenta e cinco
95 mil reais para atender despesas com a conclusão da construção da Creche
96 Proinfância do bairro Angelim; **Parecer s/n, da CCJRLP,** apresentado ao Projeto de
97 Lei Ordinária nº 016/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda; **Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otaclílio Gomes de Sá"

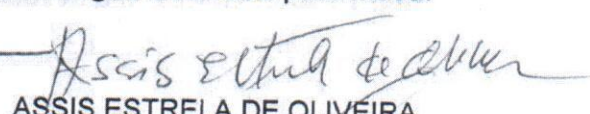
98 **Ordinária nº 016/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda**, propondo instituir
99 o Programa Municipal "Arte e Cultura", voltado à valorização de talentos artísticos de
100 jovens dos bairros da periferia de Sousa; **Parecer s/n, da CCJRLP**, apresentado ao
101 Projeto de Lei Ordinária nº 018/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda;
102 **Projeto de Lei Ordinária nº 018/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda**,
103 instituindo o Programa "Amigo da Escola" e determina outras providências; **Parecer**
104 **s/n, da CCJRLP**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 032/2018, de autoria
105 do Vereador, Jucélio Marques; **Projeto de Lei Ordinária nº 032/2018, de autoria do**
106 **Vereador, Jucélio Marques**, propondo denominar de Raimunda Abrantes de Sousa
107 a Rua Projetada nº 02, localizada entre as quadras nºs 04/08, 05/09 e 06/10, com
108 início na Rua Agenor Rodrigues de Oliveira e término na Rua Raimunda Nóbrega
109 Gadelha, no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", sentido Norte/Sul; **Parecer s/n, da**
110 **CCJRLP**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2018, de autoria do
111 Vereador, Aldeone Abrantes; **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2018, de autoria do**
112 **Vereador, Aldeone Abrantes**, propondo denominar de Francisco Gomes Sarmiento
113 a Rua Projetada nº 03, localizada entre as quadras nºs 08/12 e 10/13, com início na
114 Rua Agenor Rodrigues de Oliveira e término na Rua Raimunda Nóbrega Gadelha,
115 no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", sentido Norte/Sul; **Parecer s/n, da CCJRLP**,
116 apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 038/2018, de autoria do Vereador,
117 Ananias Vieira; **Projeto de Lei Ordinária nº 038/2018, de autoria do Vereador,**
118 **Ananias Vieira**, dispondo sobre a proibição de aparelhos celulares e equipamentos
119 eletrônicos em sala de aula para fins não pedagógicos no âmbito do Município de
120 Sousa; **Parecer s/n, da CCJRLP**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº
121 039/2018, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes; **Projeto de Lei Ordinária nº**
122 **039/2018, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes**, dispondo sobre a inclusão
123 da disciplina "História do Município de Sousa" na Grade Curricular da Rede
124 Municipal de Ensino de Sousa; **Parecer s/n, da CCJRLP**, apresentado ao Projeto de
125 Lei Ordinária nº 041/2018, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha; **Projeto de Lei**
126 **Ordinária nº 041/2018, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, dispondo sobre a
127 instalação de placas informativas em todas as obras realizadas no Município de
128 Sousa; **Parecer s/n, da CCJRLP**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº
129 052/2018, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha; **Projeto de Lei Ordinária nº**
130 **052/2018, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, que dispõe sobre a

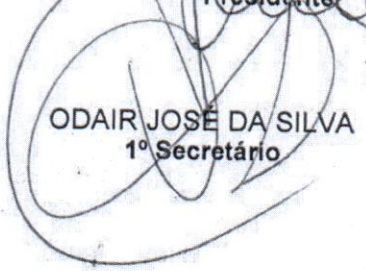


CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

131 obrigatoriedade do Poder Executivo para capacitar os educadores da Rede Pública
132 de Ensino do Município de Sousa para inserção escolar de alunos portadores de
133 autismo ou diagnosticados com o transtorno do Espectro Autista; **Parecer s/n, da**
134 **CCJRLP**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 053/2018, de autoria do
135 Vereador, Jucélio Marques; **Projeto de Lei Ordinária nº 053/2018, de autoria do**
136 **Vereador, Jucélio Marques**, propondo denominar de Fábio Gregori Estrela de Melo
137 a Rua Projetada nº 05, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II;
138 **Parecer s/n, da CCJRLP**, apresentado ao Projeto de Decreto Legislativo nº
139 011/2018, de autoria do Vereador, Denis Formiga; **Projeto de Decreto Legislativo**
140 **nº 011/2018, de autoria do Vereador, Denis Formiga**, dispondo sobre a concessão
141 de Título de Cidadã Souseense a Senhora Raimunda Jardelina Sarmiento. Os
142 Projetos de Leis Ordinárias nºs: 029/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal;
143 016/2018 e 018/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda; 032/2018 e 053/2018,
144 de autoria do Vereador, Jucélio Marques; 033/2018 e 039/2018, de autoria do
145 Vereador, Aldeone Abrantes; 038/2018, de autoria do Vereador, Ananias Vieira;
146 041/2018 e 052/2018, de autoria do Vereador Cacá Gadelha, o Projeto de Decreto
147 Legislativo nº 011/2018, de autoria do Vereador Denis Formiga e os Pareceres da
148 CCJRLP a eles apresentados, todos, acima referidos, depois de discutidos, foram
149 aprovados a unanimidade dos presentes, conforme espelho de votação, anexo aos
150 processos. Fim da **ORDEM DO DIA**, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente
151 declarou encerrada a Sessão, e, em seguida, convidou todos para a próxima
152 sessão, quarta-feira, dia 28 de novembro de 2018, neste horário e recinto. Para
153 constar foi lavrada esta ata que depois de aprovada segue assinada pela Mesa.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente


ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


ODAIR JOSÉ DA SILVA
1º Secretário


JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:		DATA:	27/11/2018
P. DA SESSÃO:	ALDEONE ABRANTES	HORA:	20:09
TIPO VOTAÇÃO:		PRESENTES:	15

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:

Observação:


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA: 18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO ORDINÁRIO		
SESSÃO:	19ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:		DATA:	28/11/2018
P. DA SESSÃO:	ALDEONE ABRANTES	HORA:	17:45
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESEÇA	VOTO
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	AUSENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO: TURNO ÚNICO

Observação:

Ata: 18ª Sessão Ordinária - 2º Período Ordinário - 2ª Sessão Legislativa - 18ª
Legislatura - Realizada, terça-Feira - 27.11.2018.

PRESIDENTE DA SESSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF. CMS/GP/Nº 365/2018.

Sousa, Estado da Paraíba, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Sousa - PB

29/11/18

JÉSSICA ELLER
DIRETORA JURÍDICA

Assunto: Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo-relacionados:

DESCRIÇÃO:

- 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 052/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de serviço público a Pessoa Jurídica, mediante licitação na modalidade concorrência pública, para fins de implantação, administração, exploração, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do município de Sousa, com vistas à expansão e melhoria das condições do meio ambiente;
- 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 053/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica;
- 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 054/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda, institui o Programa Municipal Arte e Cultura, voltado à valorização de talentos artísticos de jovens dos bairros da periferia de Sousa;
- 04 – Projeto de Lei Ordinária nº 055/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda, institui o Programa "Amigo da Escola" e determina outras providências;
- 05 – Projeto de Lei Ordinária nº 056/2018, de autoria do Vereador, Jucélio Marques, denomina de Raimunda Abrantes de Sousa a Rua localizada no Loteamento Luar Pinto Gadelha;
- 06 – Projeto de Lei Ordinária nº 057/2018, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes, denomina de Francisco Gomes Sarmento rua localizada no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", nesta cidade de Sousa e adota outras providências;
- 07 – Projeto de Lei Ordinária nº 058/2018, de autoria do Vereador, Ananias Vieira, dispõe sobre a proibição de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos em sala de aula para fins não pedagógicos no âmbito do Município de Sousa-PB;
- 08 – Projeto de Lei Ordinária nº 059/2018, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes, dispõe sobre a inclusão da disciplina "História do Município de Sousa" na Grade Curricular da Rede Municipal de Ensino de Sousa e adota outras providências;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

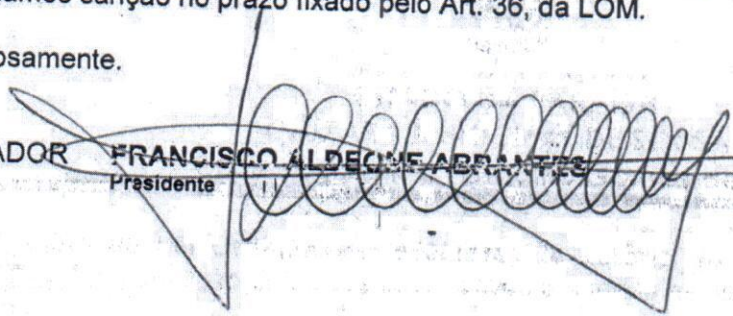
09 – Projeto de Lei Ordinária nº 060/2018, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha, dispõe sobre a instalação de placas informativas em todas as obras realizadas no Município de Sousa;

10 – Projeto de Lei Ordinária nº 061/2018, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha, obriga o Poder Executivo Municipal a capacitar os Educadores da Rede Municipal de Ensino do Município de Sousa para inserção escolar de alunos portadores de autismo ou diagnosticados com transtorno do Espectro Autista;

11 – Projeto de Lei Ordinária nº 062/2018, de autoria do Vereador, Jucélio Marques, denomina de FÁBIO GREGORI ESTRELA DE MELO a Rua Projetada 05, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências.

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 36, da LOM.

Atenciosamente.


VEREADOR **FRANCISCO ALDECINE ABRANTES**
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.792, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui o Programa "Amigo da Escola" e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa Amigo da Escola, com a finalidade de receber a colaboração direta, mediante doações, de pessoas físicas ou empresas públicas ou privadas, de doação de materiais pedagógicos, de educação física e uniformes padrão dos educandários beneficiados de escolas públicas no Município de Sousa.

Parágrafo Único - Cada escola poderá ser adotada por mais de um Amigo, pessoa física ou jurídica.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 115 - Edição Especial de Janeiro

Sousa/PB - Terça-feira 15 de Janeiro de 2019

desigualdades sociais por meio da arte e cultura, valorizando a iniciativa de jovens nas áreas de dança, pintura, literatura, grafite, música, poesia, artes cênicas e outras formas de expressão artística.

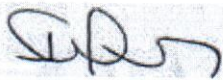
Art. 4º A gestão do Programa ficará a cargo do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, que realizará inscrições, preferencialmente, nas escolas localizadas nos bairros periféricos e/ou outra forma definida pelo órgão municipal.

Art. 5º Poderão ser destinados ao Programa Arte e Cultura recursos provenientes de convênios, contratos e acordos no âmbito cultural celebrado entre entes federados, ou instituições privadas, nacional ou estrangeira, com finalidade social, e o Município de Sousa.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.792, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui o Programa "Amigo da Escola" e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa Amigo da Escola, com a finalidade de receber a colaboração direta, mediante doações, de pessoas físicas ou empresas públicas ou privadas, de doação de materiais pedagógicos, de educação física e uniformes padrão dos educandários beneficiados de escolas públicas no Município de Sousa.

Parágrafo Único - Cada escola poderá ser adotada por mais de um Amigo, pessoa física ou jurídica.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.793, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Raimunda Abrantes de Sousa a rua localizada no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDA ABRANTES DE SOUSA, a Rua Projetada nº 02, localizada entre as quadras de nºs. 04/08, 05/09 e 06/10, com início na Rua Agenor Rodrigues de Oliveira e término na Rua Raimunda Nóbrega Gadelha, no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", sentido Norte/Sul.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.201, de 16 de novembro de 2009.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.794, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Francisco Gomes Sarmento rua localizada no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO GOMES SARMENTO, a Rua Projetada nº 03, localizada entre as quadras de nºs. 08/12 e 10/13, com início na Rua Agenor Rodrigues de Oliveira e término na Rua Raimunda Nóbrega Gadelha, no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", sentido Norte/Sul.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.202, de 16 de novembro de 2009.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.795, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a proibição de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos em sala de aula para fins não pedagógicos no âmbito do Município de Sousa-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É vedado, no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba, o uso do telefone celular, games, ipod, mp3, equipamento eletrônico e similar em sala de aula.

Parágrafo Único - Quando a aula for aplicada fora da sala específica, ou seja, em quaisquer outros locais em que estejam sendo desenvolvidas atividades educacionais nos níveis de ensino fundamental, médio e superior nas escolas públicas e privadas do município, aplica-se o princípio desta lei.

Art. 2º - Deverá ser fixado em local de acesso e nas dependências da instituição educacional, nas salas de aula e nos locais onde ocorrem aulas, placas indicando a proibição.

Parágrafo Único - Na placa deverá constar o seguinte: "É PROIBIDO O USO DE APARELHO CELULAR E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DURANTE AS AULAS".

Art. 3º - Em caso de menor de idade, deverão os pais ser comunicados pela direção do estabelecimento de ensino.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.796, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM TODAS AS OBRAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SOUSA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Todas as obras públicas realizadas no Município de Sousa deverão conter os dados referentes à realização da obra, constando, obrigatoriamente:

I- Data de início e término da obra;

II- Dados referentes às empresas executoras da obra;

III- Número do contrato administrativo ou procedimento licitatório;

IV- Valor contratado e valores agregados no decorrer da realização da obra;

V- Contato do órgão de fiscalização;

VI- Endereço para vista integral do processo de licitação e/ou retirada de cópia do contrato;

VII- Nome completo, número da inscrição do CREA e o número da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do engenheiro responsável pela fiscalização da obra;

VIII- Dotação orçamentária, origem dos recursos e Secretaria gestora dos recursos.

Art. 2º - As obrigações constantes nesta lei deverão ser expressas no edital de licitação e exigidas como forma de cumprimento do contrato.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2018.